

PARECER EXECULT N. 08/2026
SELEÇÃO PÚBLICA N. 006/2026

Goiânia/GO, na data de sua assinatura.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult, designada no âmbito do Convênio SECULT nº 01/2023 (Processo nº 23070.006352/2023-45), e em atendimento à solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações após a realização da Sessão Pública da Seleção Pública nº 006/2026, apresenta-se o presente Parecer Técnico referente à análise da proposta comercial e da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no certame.

A presente manifestação tem por finalidade verificar a compatibilidade da proposta vencedora com as especificações previstas no Instrumento Convocatório e Termo de Referência, bem como analisar a documentação comprobatória da capacidade técnica exigida para execução do objeto licitado.

A Seleção Pública nº 006/2026 tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de projeção e grupo gerador destinados à realização do 27º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2026 e do Festival Canto da Primavera, mediante futura formalização de Termo de Compromisso.

Conforme documentação apresentada, a empresa **PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.542.814/0001-08, apresentou proposta comercial para os Lotes 01 e 02, totalizando o valor global de **R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais)**.

Da análise da proposta comercial, verifica-se que os quantitativos, equipamentos e serviços ofertados guardam compatibilidade com os itens previstos no Termo de Referência, contemplando projetores, lentes, *media server*, plataformas praticáveis, equipe técnica especializada, logística operacional e grupo gerador, conforme exigências do edital.

Após conferência dos valores apresentados, constatou-se regularidade aritmética entre os itens e os respectivos totais dos lotes, resultando no valor global de R\$ 198.400,00. Verificou-se ainda que o valor ofertado encontra-se inferior ao valor máximo estimado para a contratação, fixado em R\$ 274.000,00, demonstrando economicidade e vantajosidade para a Administração.

No que se refere à qualificação técnica, o Instrumento Convocatório exige comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência anterior em serviços de projeção e projeção mapeada arquitetural.

Para atendimento dessa exigência, a empresa apresentou **Atestado de Capacidade Técnica nº 0037/2025**, emitido pelo **Senado Federal**, referente ao Contrato nº 2024/0023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 900020/2024. O documento certifica que a empresa executou serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional, incluindo fachadas laterais dos

anexos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivas cúpulas e demais monumentos arquitetônicos de Brasília, durante período contratual de doze meses consecutivos.

O atestado demonstra experiência em objeto de elevada complexidade técnica e operacional, abrangendo projeção mapeada arquitetural, fornecimento de equipamentos de alta potência, produção de conteúdo audiovisual, montagem e desmontagem de estruturas, operação técnica especializada, suporte operacional e logística de execução.

Observa-se ainda que a estrutura mínima exigida no contrato executado compreendia oito projetores de 20.000 ANSI lumens, lentes especializadas, conversores de fibra óptica, gerador de energia, estruturas de sustentação, segurança patrimonial e emissão de ART, evidenciando experiência compatível e até superior à complexidade dos serviços licitados na presente Seleção Pública.

O documento foi emitido por órgão da Administração Pública Federal, contém identificação completa do contratante e da contratada, objeto executado, número do contrato, período de vigência e descrição detalhada dos serviços prestados, atendendo aos requisitos formais previstos no Instrumento Convocatório para comprovação da capacidade técnica.

Sob o aspecto técnico-operacional, a documentação apresentada comprova que a empresa possui experiência anterior devidamente atestada na execução de serviços de projeção mapeada arquitetural em eventos e instalações de grande porte, demonstrando aptidão para executar os serviços previstos nos Lotes 01 e 02 da presente contratação.

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- a) a proposta comercial apresentada encontra-se compatível com as especificações técnicas previstas no Instrumento Convocatório e Termo de Referência;
- b) os valores ofertados apresentam regularidade formal e compatibilidade aritmética;
- c) o valor global proposto mostra-se economicamente vantajoso em relação ao orçamento estimado para contratação;
- d) o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Senado Federal comprova experiência prévia compatível com o objeto licitado;
- e) a empresa demonstrou possuir capacidade técnico-operacional suficiente para execução dos serviços pretendidos.

Ante o exposto, esta Coordenação manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da proposta comercial e da qualificação técnica apresentada pela empresa PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, recomendando o prosseguimento do certame para os atos subsequentes de habilitação e adjudicação.

É o parecer. SMJ.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora Geral ExeCult

Parecer ExeCult n. 08.2026 - Conformidade SP 006.2026.pdf

Documento número #bb1acba4-6047-462f-b387-979b562e0c1c

Hash do documento original (SHA256): 9205a9f59d01f276f2456d9e1d05e3e92b5f1e1c036cc57ab3875f7fa6a60b00

Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou em 09 jun 2026 às 22:28:41

Log

- 09 jun 2026, 20:24:35 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número bb1acba4-6047-462f-b387-979b562e0c1c. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2026 (20:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2026, 20:24:49 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 09 jun 2026, 22:28:41 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 179.131.160.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69345740749011 e longitude -49.29464145514348. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1458.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2026, 22:28:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb1acba4-6047-462f-b387-979b562e0c1c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb1acba4-6047-462f-b387-979b562e0c1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.